



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000237/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 08/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO QUITÉRIA DA SILVA, a atual rua sem nome, situada no início da Estrada Albertina Jovelina de Jesus, na Comunidade das Palmeiras - Bairro Náutico.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

